ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"O TRABALHO FAZ O FUTURO"

LEI Nº 1.005 DE 07 DE ABRIL DE 1.993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ E SEUS ELEMENTOS, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele / sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no orçamento do corrente exercício, em seu anexo 02, a seguinte unidade orçamentária e seus' elementos:

200 - Executivo
207 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.3 - Obrigações Patronais
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Fica criado no orçamento do corrente Exercício, em seu anexo 02 - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA, conforme anexo I desta Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"O TRABALHO FAZ O FUTURO"

Art. 3º - Fica criado no orçamento do corrente Exercício, em seu anexo 06, PROGRAMAS DE TRABALHO, conforme anexo/ II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 07 de abril de 1.993

LUIZ CARLOS DE ABREU
Prefeito Municipal

ADENDO III À PORTARIA Nº 08 DE 04.02.85 Anexo-I

LEI Nº 4.320- ANEXO 02

CÓDIGO LOCAL

ÓRGÃO:..... 200 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO.....

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT.DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL
03070212.32- Operacionalização e manutenção das atividades a cargo da Unidade.	3.1.1.1.00	Pessoal Civil		
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		
	3.1.2.0.00	Material de Consumo		
	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.		
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.		
	4.1.1.0.00	Obras e Instalações		
03070211.41 - Aquisição de Mobiliários e equipamentos p/a Unidade	4.1.2.0.00	Equipamento e Mat.Permanente.		

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85
LEI Nº 4.320/64- ANEXO 06

Anexo-II

ÓRGÃO.....200 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....207 - SECRETARIA DE PALNEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento			
0307	Administração			
0307021	Administração Geral			
03070212.32	Operacionalização e Manutenção das atividades a cargo da Unidade			
03070211.41	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Unidade.			